

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2019

De 12 de março de 2019



FICA CRIADA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES COM A FINALIDADE DE TRATAR DOS PROBLEMAS NO TRÂNSITO URBANO DE PILAR DO SUL, E SUGESTÕES PARA MELHORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a comissão de assuntos relevantes com a finalidade de tratar dos problemas no trânsito urbano de Pilar do Sul, e apresentar sugestões para melhoria e dá outras providências.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta por 3 (três) membros do parlamento municipal.

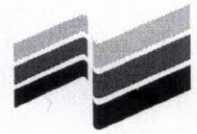
Art. 3º - Ao Presidente da Câmara caberá indicar os Vereadores que comporão a Comissão de Assuntos Relevantes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

Art. 4º - Para realização de seus trabalhos a comissão poderá:

I - representar o legislativo municipal em ações relacionadas ao objeto deste projeto;

II - participar como integrante das ações descritas no inciso I;

III - solicitar pareceres e depoimentos de autoridades com relevante conhecimento técnico ou jurídico do assunto,



IV – requerer providências do Poder Executivo em relação aos problemas encontrados.

Art. 5º - A Comissão de Assuntos Relevantes terá o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para apresentação de seu parecer o qual deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara para leitura em Plenário, na primeira sessão ordinária subsequente.

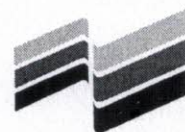
Art. 6º - As despesas decorrentes com execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 12 de março de 2019.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ

Vereador-PDT



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2019
De 12 de março de 2019

FICA CRIADA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES COM A FINALIDADE DE TRATAR DOS PROBLEMAS NO TRÂNSITO URBANO DE PILAR DO SUL, E SUGESTÕES PARA MELHORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MENSAGEM-JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e deliberação dos Vereadores com o objetivo de colaborar com os poderes Executivo e Legislativo, elaborando relatório com apontamento dos problemas encontrados e possíveis soluções, com relação ao trânsito na área urbana da cidade.

Institui-se uma comissão legislativa de assuntos relevantes com poderes constituídos que poderá convidar autoridades e personalidades afetas ao assunto para enriquecer as propostas da comissão.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 12 de março de 2019

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT